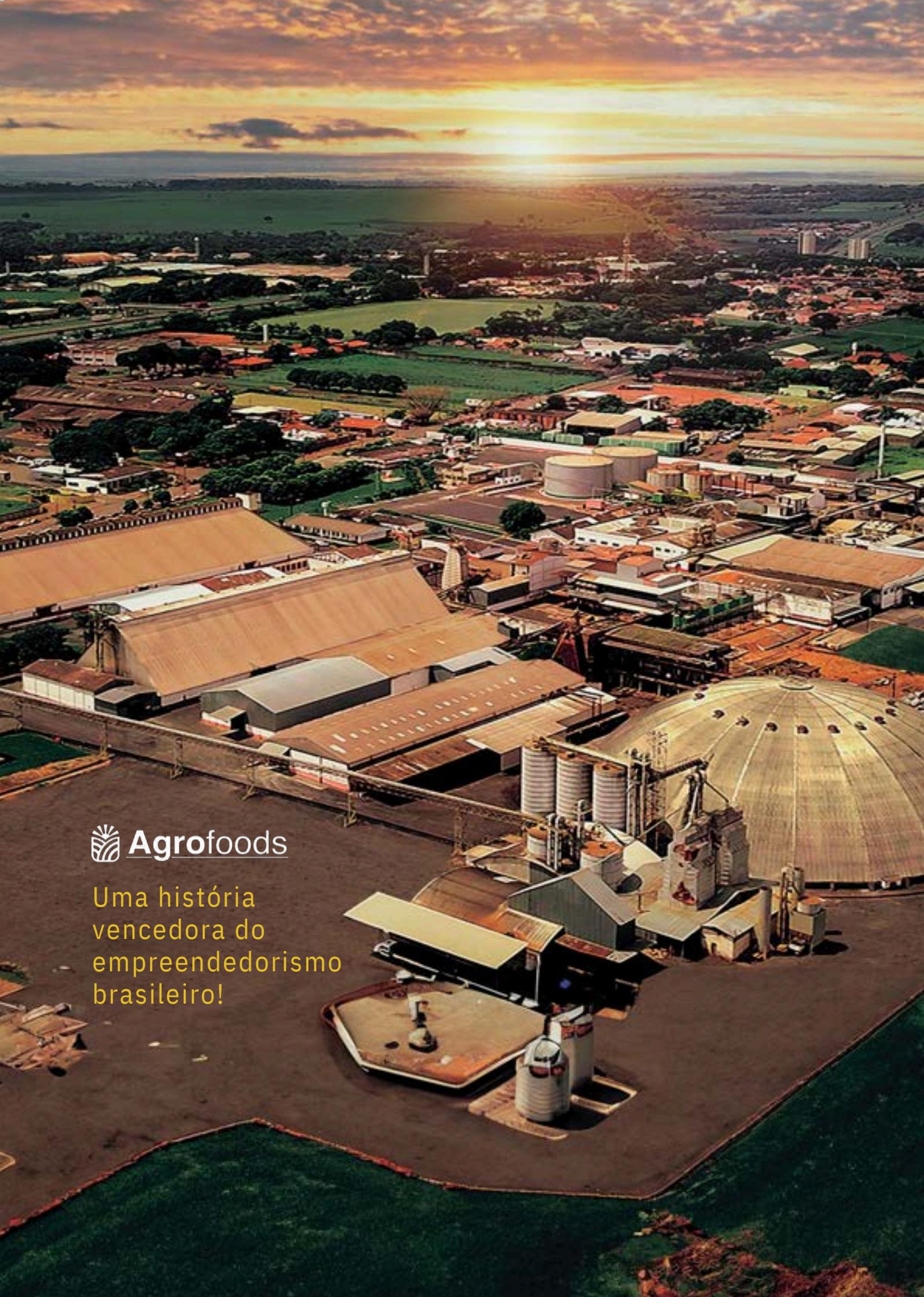


CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Agrofoods



An aerial photograph of a large industrial complex, likely a sugar or ethanol refinery, during a golden sunset. The facility features several large, interconnected buildings with brown roofs, numerous cylindrical storage tanks, and a prominent large, dome-shaped structure. The complex is situated in a rural area with green fields and some residential buildings visible in the background. The sky is filled with soft, orange and yellow light from the setting sun.

 **Agrofoods**

Uma história
vencedora do
empreendedorismo
brasileiro!

ÍNDICE

PALAVRA DO CEO.....	04
INTRODUÇÃO E OBJETIVO.....	05
PRINCÍPIOS ÉTICOS.....	07
1.COMPROMISSOS PESSOAIS	
Nosso Jeito de Ser.....	07
Valores.....	08
Princípios.....	09
Identidade Corporativa	10
Profissionais Agrofoods	11
Resumo.....	12
2.DIRETRIZES GERAIS	
Confiabilidade nas Informações.....	14
Conflitos de interesse.....	15
Familiares e Parentes.....	16
Brindes, Presentes, Viagens e Outros.....	17
Sociedade e Ambiente.....	18
Saúde e Segurança.....	19
Diversidade, Assédio Moral e Sexual.....	20
Trabalho Escravo ou Situação Degradante.....	21
Palestras e Apresentações Externas.....	22
Não é Permitido.....	23
Recursos de Trabalho.....	24
Como nos Vestimos.....	26
Recisões de Contrato.....	27
Penalidades.....	28
3.NOSSOS RELACIONAMENTOS E RELAÇÕES COM O MERCADO	
Cliente.....	30
Fornecedores.....	31
Concorrentes.....	32
Sindicatos, Associações e Entidades	33
Declarações à imprensa e preservação da Imagem Institucional	34
Canais de Comunicação	35
Código de Ética e Conduta	36
Linhas Éticas da Agrofoods	37
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).....	38
Formulário de Adesão.....	39

PALAVRA DO CEO

É com grande satisfação que apresento a você este precioso instrumento, desenvolvido com o intuito de nortear e regular nossas ações profissionais e pessoais, que tenham reflexo no ambiente de trabalho.

Respeito, Confiança, Transparência, Simplicidade, Empreendedorismo e Resultados são valores essenciais para fazer parte desta grande “família” chamada Agrofoods.

Esses valores devem nortear e sustentar o relacionamento em todos os níveis, com colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores. Hoje, para garantir a competitividade, é essencial a valorização das pessoas, a promoção de um ambiente saudável e produtivo, assim como metas estabelecidas e cobrança de resultados. Esses fatores elevam o padrão de entrega de qualidade e desempenho da empresa, destacando-a no mercado. E é nesse grupo de destaque que a **Agrofoods** deve estar.

Acredito que o alcance do **SUCESSO** é **RESULTADO** de um time engajado, comprometido e, principalmente, que se identifique com os nossos valores.

Simon Massih Presidente

VAMOS JUNTOS!



Porquê e para que:

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este **Código de Ética e Conduta** tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os integrantes da Agrofoods, independentemente das suas atribuições e responsabilidades.

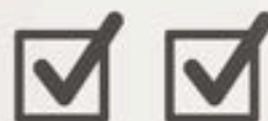
Este **Código de Ética e Conduta** está embasado em tudo que acreditamos, tendo por objetivo estabelecer os valores, princípios e diretrizes que orientam os comportamentos, as atitudes e as decisões tomadas em nome da empresa de maneira igualitária aos administradores, conselheiros, parceiros, funcionários, clientes e fornecedores em geral, alinhadas com as políticas de governança e diretrizes de sustentabilidade.

Este manual reúne as principais orientações para diretrizes e condução ética dos nossos negócios e relacionamentos. Ele se aplica a todas as pessoas que se relacionam direta ou indiretamente com a **Agrofoods**.

Boas práticas no ambiente corporativo são fundamentais para o seu e o nosso crescimento, assim procuramos contemplar as possíveis questões adversas as quais podemos nos deparar no desempenho das nossas atividades diárias, que devem ser realizadas de forma **ética e íntegra**.

É essencial proteger nossos ativos intangíveis: marca, imagem, conhecimento, valores e princípios. Para tanto, devemos ter em mente esta proteção necessária nos momentos decisórios ou ao realizar uma ação em nome da Agrofoods. **O Código de Ética e Conduta da Agrofoods** garante que sejamos uma empresa sólida e visa manter a perenidade dos nossos negócios, na medida em que tem a finalidade de evitar infrações à legislação.

Recomendamos sua leitura com atenção e consulta “sem moderação” sempre que houver necessidade, pois aqui você encontra informações para seu desenvolvimento e comportamentos que a Agrofoods espera de cada um, enquanto atuar em seu nome.



The background of the slide features several thick, curved, light green stripes that sweep across the frame from the top left towards the bottom right, creating a sense of movement and depth.

1.

Compromissos Pessoais

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA AGROFOODS

Compromissos pessoais:

NOSSO JEITO DE SER

Nossos valores definem quem somos. Eles são os pilares fundamentais de nossa organização. Temos a certeza que, todos os dias, cada um de nós faz escolhas e toma decisões que afetam direta ou indiretamente o rumo da organização.

Primamos pelo relacionamento assertivo e ético com nossos clientes internos e externos e os nossos valores devem ser considerados como base para nortear as ações e decisões tomadas em nome da nossa empresa.

PRINCÍPIOS

Foco no cliente:

Os clientes são a razão de existir da **Agrofoods** e sempre terão preferência.

Ética:

A ética busca determinar o que é moralmente correto, justo e digno em diferentes contextos e situações, promovendo o bem-estar coletivo e o respeito aos direitos e à dignidade das pessoas.

Criatividade:

Agregamos valor ao que produzimos através de idéias e do conhecimento em nosso segmento de atuação, estimulando a criatividade e garantindo diferencial competitivo.

Respeito com todos:

Este princípio visa criar um ambiente de trabalho onde todos se sintam valorizados, seguros e motivados a colaborar para o sucesso coletivo, sempre respeitando os direitos e a dignidade de cada indivíduo.

Qualidade:

A Agrofoods acredita que esse princípio é essencial para o sucesso de qualquer empresa, pois está diretamente relacionado à satisfação do cliente e à reputação da marca. Produtos de alta qualidade garantem a confiança dos consumidores, fidelizam clientes e promovem uma imagem positiva no mercado. Além disso, a qualidade contribui para a redução de custos com retrabalhos e devoluções, aumentando a eficiência e a competitividade da empresa. Investir em qualidade é, portanto, um fator-chave para a sustentabilidade do negócio e para o seu crescimento a longo prazo.

Segurança:

Garantir um ambiente seguro é essencial para proteger a saúde e o bem-estar de todos os colaboradores, clientes e parceiros, além de preservar os ativos e a continuidade dos negócios. Todos têm a responsabilidade de seguir as normas e práticas de segurança, identificando e mitigando riscos para prevenir acidentes e incidentes. Promover a segurança não é apenas uma exigência legal, mas um compromisso ético que reflete o respeito pela vida e o compromisso com a excelência operacional. Ao adotar comportamentos seguros, contribuimos para um ambiente de trabalho mais eficiente, produtivo e sustentável.

Trabalho em equipe:

Valorizamos as competências individuais. Acreditamos que a união dessas competências, através do trabalho em equipe, geram melhores resultados para a nossa organização.

Foco no resultado:

Devemos ser firmes no cumprimento daquilo que planejamos, em especial, dos orçamentos elaborados para a organização. Os resultados por nós determinados serão alcançados por meio do domínio das informações e dos processos, bem como do conhecimento do negócio associado à capacitação técnica de cada um de nós.

Responsabilidade Social e Ambiental :

Atuamos de forma ética e consciente, buscando sempre contribuir para o bem-estar da sociedade e a preservação do meio ambiente. Nossos processos e decisões são guiados por práticas sustentáveis que minimizam impactos negativos e promovem a inclusão e o respeito às comunidades. Incentivamos a transparência, o engajamento e a colaboração com todos os stakeholders para criar um futuro mais justo e sustentável. Agir com responsabilidade social e ambiental não é apenas uma obrigação, mas um reflexo dos nossos valores, que buscam o desenvolvimento equilibrado entre o crescimento econômico, o respeito ao meio ambiente e o apoio à sociedade.

Agilidade e Simplicidade:

Queremos nos tornar cada vez melhores naquilo que fazemos e, para tanto, não podemos perder de vista a simplicidade e agilidade que nos trouxeram até aqui.

Com o atendimento às legislações, contribuimos para o desenvolvimento social, econômico e ambiental das comunidades onde operamos.



Compromissos pessoais:

IDENTIDADE CORPORATIVA



MISSÃO

Integrados no Agronegócio, contribuimos para o sucesso dos nossos clientes, através de pessoas inspiradoras e empreendedoras, oferecendo produtos e soluções de qualidade de forma competitiva e sustentável.



VISÃO

Ser reconhecida como uma empresa parceira e referência no mercado de alimentos, pela sua agilidade, transparência e eficiência, adotando as melhores práticas de gestão e governança.

VALORES

Ética
Trabalho em equipe
Segurança
Foco no resultado
Foco no cliente
Respeito com todos
Qualidade
Agilidade e Simplicidade
Responsabilidade social e ambiental

Compromissos pessoais:

PROFISSIONAIS AGROFOODS

Espera-se que todos os profissionais desempenhem suas responsabilidades com cuidado e dedicação, bem como tenham trato cordial e respeitoso com todas as pessoas que o cercam, quais sejam, colaboradores, clientes, prestadores de serviços, entre outros, dentro ou fora das instalações.

Respeite o próximo.

Colabore com o espírito de equipe, a lealdade e a dignidade. Crie um excelente ambiente de trabalho, evitando qualquer forma de constrangimento a si e aos outros.

Comprometimento e realização pessoal.

Esses valores são atingidos a partir de um ambiente de trabalho agradável e positivo, construído com a participação de cada um de nós. VAMOS JUNTOS?



Compromissos pessoais:

RESUMO

1. Escolher e/ou contratar fornecedores e prestadores de serviços de acordo com as políticas vigentes, mediante o estabelecimento de uma concorrência justa baseada nos critérios de imparcialidade, preço e qualidade técnica.
2. Garantir que não sejam aceitos benefícios pessoais, como pagamento em dinheiro ou mercadoria para facilitar a escolha de fornecedor ou prestador de serviços.
3. Informar ao superior hierárquico e a área de Gente & Gestão e/ou Governança caso tenha envolvimento afetivo ou parentesco com outros colaboradores ou partes envolvidas em decisões que possam gerar conflitos de interesse. Isso inclui, mas não se limita, os processos de contratação, promoção e negociação de contratos, para uma definição de ação apropriada de Compliance e aprovação formal pelo Comitê de Gestão.
4. Buscar sempre o mais alto padrão de qualidade e eficiência em seus entregáveis.
5. Não toleramos qualquer tipo de situação adversa referente a retaliações provenientes de denúncias.
6. Não toleramos qualquer tipo de discriminação referente a raça, cor, gênero, opção sexual, religião, etc.
7. Comprometer-se. Somos capazes de atribuir prioridade às atividades mais importantes, sempre buscando honrar os compromissos assumidos e atender aos prazos e resultados esperados pela organização.

The background features several thick, curved, light green bands that sweep across the page from the top and sides towards the bottom, creating a sense of movement and depth. The bands are set against a plain white background.

2.

Diretrizes
Gerais

Diretrizes Gerais:

CONFIABILIDADE NAS INFORMAÇÕES

A **Agrofoods** mantém a política de sigilo quanto às informações internas recebidas pelos colaboradores e parceiros e as mesmas devem ser utilizadas com conhecimento e responsabilidade para o bom desempenho do trabalho e o bem comum.

Todos os colaboradores e parceiros, no ato da assinatura de qualquer instrumento contratual, recebem e assinam o Termo de Compromisso e Sigilo .

Sendo assim, os receptores das informações da empresa, sejam internas ou externas, tem por obrigação a responsabilidade de mantê-las seguras e sob sigilo.

A empresa não é a favor de nenhum tratamento diferenciado em relação às divulgações das informações, principalmente as que tenham cunho estratégico, preservando sua imagem perante a concorrência e seus clientes.



Diretrizes Gerais:

CONFLITOS DE INTERESSES

O conflito de interesses ocorre quando o profissional influencia ou pode influenciar uma decisão da **Agrofoods** que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, para membros da família ou amigos. Os profissionais e parceiros da **Agrofoods** devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses da empresa, nem causem dano à sua imagem e reputação.

Apenas para efeito exemplificativo, estão listadas abaixo algumas situações que caracterizam conflito de interesses:

1. Ter interesse pessoal que possa afetar a capacidade de avaliação de um negócio de interesse da Agrofoods.
2. Dispor de informações confidenciais que, se utilizadas, possam trazer vantagens pessoais.
3. Aceitar benefícios diretos ou indiretos que possam ser interpretados como retribuição ou para obter posição favorável da **Agrofoods** em negócios de interesse de terceiros.
4. Adquirir ações de empresas com as quais a **Agrofoods** se relaciona, sejam estas clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou concorrentes, com base em informações privilegiadas, ou mesmo fornecer essas informações a terceiros.
5. Utilizar recursos da **Agrofoods** para atender a interesses particulares.
6. Manter relações comerciais privadas pelas quais venham a obter privilégios em razão das suas atribuições na **Agrofoods**, com empresas clientes, fornecedoras, prestadoras de serviços ou concorrentes.
7. Avalie cuidadosamente possíveis conflitos entre os seus interesses e os da **Agrofoods**, não devendo ocorrer competição ou permissão para que interesses individuais ou familiares exerçam influência direta ou indireta nas atividades da empresa.
8. O profissional, ao ser confrontado com qualquer situação de conflito de interesses, deve comunicar o ocorrido prontamente ao seu superior, que poderá resolver a questão ou discutir o assunto com a área de Compliance e/ou Conselho de Gestão.

Diretrizes Gerais:

FAMILIARES E PARENTES

A contratação de familiares de 1º grau, tais como, pai, mãe, filhos (as), irmãos (ãs), cônjuges e/ou pessoas relacionadas, deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Gestão, que deverá analisar, entre outros aspectos:

- Cargos de confiança
- Subordinação dentro da mesma área
- Inter-relacionamento entre as áreas

Indicações de colaboradores deverão passar pelo processo seletivo, de forma a assegurar a adequação do profissional aos requisitos do cargo. Este princípio de contratação justa deverá orientar, inclusive, as demais movimentações, tais como:

- Promoções
- Remuneração
- Transferências
- Outros aspectos

Caso um colaborador deseje realizar negócios em nome da **Agrofoods** com um de seus familiares ou pessoas com as quais seus familiares tenham estreito relacionamento pessoal (ou mesmo com empresas nas quais tais pessoas sejam sócias, tenham participação relevante ou exerçam algum cargo de administração) o mesmo deverá obter permissão, por escrito, do seu líder, a quem caberá discutir o assunto com o Conselho de Gestão.



Diretrizes Gerais:

BRINDES, PRESENTES, VIAGENS E OUTROS

São vedados aos funcionários o oferecimento e o recebimento de viagens, brindes, presentes ou qualquer espécie de favorecimento que excedam no ano o valor de R\$ 100,00 (cem reais). O recebimento, por funcionários da **Agrofoods** de passagens aéreas, viagens e cortesias, oferecidas por fornecedores, prestadores de serviços ou clientes, para visitas e/ou participações em eventos de natureza técnica, somente poderão ser aceitos se aprovado pela respectiva diretoria.

O recebimento de comissões, presentes e privilégios nas compras de materiais e/ou outros serviços cria conflito de interesses e prejudica a imagem do grupo e, portanto, não será tolerado, exceto em caso de brindes e desde que atendido o limite previsto neste Código. Convites de fornecedores para almoços ou jantares de negócios devem ter aprovação da diretoria do funcionário convidado, o qual deve arcar com suas próprias despesas e solicitar reembolso.



Diretrizes Gerais:

SOCIEDADE E AMBIENTE

Será responsabilidade de todos cumprir com boas práticas, visando a proteção de recursos naturais e bem estar da sociedade. Necessário:

- Cumprir com as legislações de âmbito nacional e local.
- Utilizar recursos naturais, como água e energia, de forma racional, responsável e sem desperdícios.
- Realizar o descarte de resíduos sólidos e efluentes de forma sustentável.
- Proteção e respeito com o meio ambiente e a sociedade.



Diretrizes Gerais:

SAÚDE E SEGURANÇA

Saúde e segurança é responsabilidade de todos. Enquanto a Empresa investe em equipamentos, recursos, desenvolvimento de padrões e treinamentos, os colaboradores e parceiros devem cumprir todas as leis, políticas, práticas e procedimentos relacionados ao tema. Queremos ter um ambiente de trabalho onde todos se sintam seguros.

Saúde e segurança são temas da maior relevância para a **Agrofoods!** Para tanto, pedimos o compromisso pessoal em relação à segurança. Relatar situações inseguras que tenham identificado e buscar a resolução das mesmas com perseverança são exemplos desse compromisso. Líderes devem tratar as preocupações de segurança com seriedade e resolver os problemas com adequado senso de prioridade.



Diretrizes Gerais:

DIVERSIDADE, ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A **Agrofoods** se compromete a fornecer um ambiente de trabalho inclusivo e proíbe discriminação ou assédio, a qualquer pessoa, com base em raça, cor, nacionalidade, situação de cidadania, credo, religião, afiliação religiosa, idade, sexo, estado civil, orientação sexual, deficiência física ou qualquer outra situação protegida por qualquer lei aplicável.

Havendo suspeitas de assédio moral e/ou sexual na Agrofoods, a comunicação deverá ser feita de forma imediata, em caráter confidencial ou não, aos gestores das áreas de Gestão de Pessoas e Compliance para as providências necessárias, lembrando que são proibidos quaisquer atos de retaliação e vingança contra aqueles que realizarem as denúncias.

TRABALHO ESCRAVO OU SITUAÇÃO DEGRADANTE

A **Agrofoods** não tolera o uso de trabalho humano em situação análoga a escravidão ou em situação degradante, por isso exige que todos seus fornecedores, prestadores de serviços e demais empresas que mantenham relacionamento comercial, firmem compromisso expresso do não uso de trabalho escravo ou em situação degradante.

Os fornecedores e empresas que mantenham correlação com a **Agrofoods**, devem concordar com a realização de auditorias e fiscalizações em suas instalações ou unidades, a fim de que seja atendido o disposto nesse código de Ética e Conduta.

O fornecedor ou prestador de serviços que se valer de trabalho escravo ou em situação degradante, será imediatamente excluído do rol de fornecedores da **Agrofoods**.

Diretrizes Gerais:

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA AGROFOODS LGPD

A LGPD foi estabelecida para garantir a proteção dos dados pessoais de indivíduos que interagem com a Agrofoods, prevenindo a sua divulgação não autorizada a terceiros.

A lei define normas precisas sobre o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de garantir a privacidade e a segurança das informações.

É responsabilidade de todos nós zelar pela integridade e confidencialidade dos dados que coletamos e mantemos no desempenho de nossas funções, bem como pelo descarte seguro dessas informações quando não se fizerem mais necessárias, assegurando assim o cumprimento das disposições legais.



Diretrizes Gerais:

PALESTRAS E APRESENTAÇÕES EXTERNAS

Apoiamos a apresentação dos nossos colaboradores e parceiros em palestras, seminários e outros eventos públicos. O sigilo e as informações confidenciais devem ser respeitados. Tanto a participação como expositor em eventos, quanto o tema e o material a ser exposto, devem ser previamente submetidos à apreciação, à análise e à aprovação em conjunto, exercida pelo gestor corporativo da área, pela área de marketing e pela área jurídica.

Para apresentação sobre a Agrofoods deve-se utilizar o material oficial, disponível no departamento de Marketing. Sempre que possível, deve-se certificar, antes da apresentação, que o material oficial está atualizado.



Diretrizes Gerais:

NÃO É PERMITIDO

1. Comportamentos injuriosos ou uso de palavras de baixo calão que possam ferir a dignidade de qualquer pessoa.
2. Afixar avisos, cartazes, desenhos ou outras publicações nas dependências da empresa sem obter prévia autorização, bem como retirar ou danificar cartazes e avisos afixados pela Diretoria.
3. Introduzir ou portar armas nas dependências.
4. Agressões físicas, ameaças, assédio ou roubo.
5. Manter desavença de caráter pessoal com clientes, prestadores de serviços ou colaboradores.
6. O empréstimo do crachá de identificação de acesso pode ser considerado como falta grave, pois seu uso é individual e intransferível.
7. Conforme a Lei Antifumo nº 12.546/2011, a Agrofoods estabelece a proibição para a utilização de cigarros e similares no interior de suas instalações.
8. Fica terminantemente proibido o uso de drogas ilegais.
9. O uso de bebidas alcoólicas nas instalações ou durante o horário de expediente é configurado como falta grave, estando o colaborador passível de demissão. Salvo exceção, em eventos e datas comemorativas o seu uso deverá ser racional e de forma social, tendo o colaborador o compromisso de manter-se em condições íntegras.

Todos na **Agrofoods** se comprometem a preservar as melhores condições de saúde e segurança e manter um ambiente justo, equilibrado e harmônico nas relações de trabalho.

Diretrizes Gerais:

RECURSOS DE TRABALHO

Os colaboradores e parceiros estratégicos não devem prestar atividades pessoais ou outros serviços de qualquer natureza a fornecedores, clientes e prestadores de serviços. A **Agrofoods** disponibiliza para os profissionais, de acordo com o cargo: computadores, internet, telefone celular e e-mail corporativo.

No entanto, o uso dessas ferramentas está condicionado apenas à execução das atividades inerentes a função do funcionário, sendo proibido o uso para finalidades particulares.

Os e-mails recebidos e enviados são constantemente submetidos à auditoria, bem como a rastreamentos e vigilância. Mensagens que não forem relacionadas ao trabalho do colaborador serão interpretadas como particulares.

De forma alguma a inspeção e vigilância do uso dessas ferramentas será encarado como quebra de sigilo ou invasão de privacidade, visto que, como já explicitado, essas ferramentas são de uso exclusivo da empresa e seu conteúdo deve ser voltado à finalidade profissional.

A qualquer momento, a Agrofoods poderá suspender os serviços de acesso à internet ou aos e-mails corporativos sem prévio aviso.

É vedada a utilização da ferramenta da internet para promover divulgação, publicação ou insinuações de cunho pornográfico, racista e/ou preconceituoso de qualquer gênero.

O descumprimento desses atos é passível de demissão e rescisão de contrato, além de responder nas esferas judiciais pertinentes.

Diretrizes Gerais:

RECURSOS DE TRABALHO

AUTÊNTICIDADE

A falsificação de documentos constitui em falta grave e crime previsto no Código Penal. Portanto, o profissional que tiver conhecimento ou suspeita de qualquer tipo de falsificação de documentos, deverá comunicar imediatamente a Área Compliance, e/ou a Área de Gente & Gestão, via canais disponíveis, para que as devidas providências sejam tomadas.

SENHAS

As senhas são de uso pessoal e intransferível e não devem ser divulgadas ou compartilhadas com outras pessoas sob nenhuma hipótese, sendo de inteira responsabilidade do detentor o zelo pela sua guarda e uso correto. A utilização de forma indevida acarretará sanções a depender da gravidade.

ESTAÇÃO DE TRABALHO

Os computadores e celulares deixados nas estações de trabalho devem ser bloqueadas na ausência do profissional.

VISITANTES

Nas instalações (Matriz e Filiais), temos orientações para receber visitantes as quais possuem como finalidade o controle de acesso. Assim, o visitante deverá informar caso sejam portadores de Notebooks, afim de que sejam disponibilizados login e senha para utilização da rede (internet) com prazo de validade (expiração) no período de sua visita. Todo visitante deverá ser acompanhado por um profissional da empresa sendo o acesso restrito às dependências da recepção e às salas de reuniões.

Todo profissional é responsável pela exatidão das informações por ele elaboradas. É dever dos profissionais repassar imediatamente ao Departamento Jurídico toda e qualquer correspondência recebida dos órgãos da administração pública direta e indireta e do Poder Judiciário, que tenha esta sido recebida fisicamente através dos Correios ou eletronicamente.

Diretrizes Gerais:

COMO NOS VESTIMOS

Somos adeptos ao uso de roupas confortáveis:

- Mulheres deverão evitar decotes, saias ou vestidos curtos e/ou transparentes.
- Homens preferem camisas e camisetas discretas para o ambiente de trabalho.
- Caberá ao Gestor de cada área a responsabilidade pela observância sobre o código de vestimenta de seus colaboradores.
- É de responsabilidade do colaborador a conservação e limpeza do uniforme disponibilizado pela empresa. Colaboradores no exercício de suas atividades profissionais representam a imagem da **Agrofoods** e, por essa razão, devem preocupar-se com a apresentação pessoal, que deverá ser de acordo com o bom senso, discrição e higiene, evitando o uso de roupas não condizentes com o ambiente de trabalho, excesso de maquiagem e acessórios, roupas encardidas, barba mal feita, etc.
- Os colaboradores que realizam a manipulação de alimentos deverão observar, além das regras da Segurança do Trabalho, as normas de “Boas Práticas de Fabricação”.

São proibidos a estes colaboradores o uso de maquiagem, perfumes, esmaltes, acessórios, como anéis, pulseiras, colares, etc. O colaborador deve evitar a utilização de uniforme fora do ambiente de trabalho. O colaborador que esteja utilizando o uniforme da **Agrofoods** em atos externos que envolvam ocorrências policiais ou quaisquer atos que possam manchar a imagem da Empresa estará sujeito às penalidades internas aplicáveis.



Diretrizes Gerais:

RESCISÕES DE CONTRATO

Os colaboradores e os prestadores terão certas responsabilidades após o término de seu contrato.

Essas responsabilidades incluem a obrigação de devolver todos os ativos que estejam em sua posse, manter a confidencialidade das informações recebidas no desempenho das suas atividades, não realizar transações com base em informações privilegiadas obtidas durante seu período de trabalho e, se requisitado, auxiliar a empresa em casos investigativos.

Diretrizes Gerais:

PENALIDADES

Qualquer colaborador que violar as regras e princípios descritos neste código estará sujeito à sanções disciplinares, a serem definidas pelo comitê de ética, sendo dado ao colaborador o devido direito de resposta.

- a) advertência verbal;
- b) advertência escrita;
- c) suspensão;
- d) desligamento sem justa causa;
- e) desligamento com justa causa;
- f) abertura de processo civil e/ou criminal.



3.

Nossos Relacionamentos e Relações com o Mercado

Nossos relacionamentos:

CLIENTE

Para a **Agrofoods**, a preocupação contínua com a excelência na qualidade dos produtos e relacionamento com os clientes é uma prática concreta que deve ser entendida e adotada por todos os colaboradores e parceiros e aplicada em todas as tratativas com clientes. Não se pode conquistar clientes sem adotar uma conduta ética em todos os momentos da relação.

Na atuação estratégica dos negócios é expressamente proibido obter vantagens pessoais de quem quer que seja, em nome de suas atividades ou responsabilidades.

Ainda que envolva nome de seus clientes, parceiros e colaboradores, qualquer assédio neste contexto será investigado e levado diretamente a área de **Compliance** e ao Conselho de Gestão para apuração e providências no âmbito Jurídico.

Não é permitido aceitar presentes, favores, empréstimos, serviços especiais, pagamentos ou tratamentos especiais de qualquer espécie, de pessoas ou organizações que tenham relacionamento com a **Agrofoods**, excetuando-se os critérios já citados no tópico “Brindes, Presentes, viagens e outros” deste manual.

Caso você receba um presente ele deve ser preferencialmente devolvido ou, na impossibilidade, entregue a área de **Gente&Gestão** para as devidas providências, com comunicação ao seu superior e a Diretoria.



Nossos relacionamentos: FORNECEDORES

Os relacionamentos com fornecedores em geral são conduzidos de forma a atender aos interesses da **Agrofoods**, sem oferecer concessões ou receber qualquer benefício relacionado à compra de produtos ou contratação de prestação de serviços.

A escolha e a contratação de fornecedores e/ou prestadores de serviços devem ser sempre baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos, alinhadas com as diretrizes gerais da **Agrofoods**, e conduzidas por meio de processo objetivo predeterminado, tal como concorrência ou cotação de preços, que garanta a melhor relação custo benefício.

As empresas deverão demonstrar aptidões e competências de forma que venha a provar capacidade técnica, solidez e vantagens apropriadas. Deverão estas deter integridade e capacidade para prestar serviços de forma prestativa e com agilidade.

A relação com fornecedor deve ser duradoura, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência. Nossos fornecedores são parceiros de valor no sucesso do nosso negócio, conseqüentemente nossos relacionamentos devem ser caracterizados por honestidade e justiça.

Ainda levando em consideração a parceria com os nossos fornecedores, o menor preço é tão importante quanto a relação da parceria, visando a relação de longo prazo.

É vedada a participação de funcionários em eventos com fornecedores em momentos de processo concorrencial ou negociação, salvo com autorização expressa da diretoria da área.



Nossos relacionamentos: CONCORRENTES

A competitividade dos produtos comercializados pela **Agrofoods** deve ser exercida com base na concorrência livre e leal.

É proibido efetuar declarações, verbais ou escritas, que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles, devendo o concorrente ser tratado com o respeito que a **Agrofoods** espera ser tratada.

É vedado a qualquer profissional manter entendimentos com o(s) concorrente(s) visando à fixação de preços e/ou condições de venda, adotar ou influenciar a adoção de uma conduta comercial uniforme ou pré-acordada, dividir mercados e subordinar a venda de um serviço.

Nossos relacionamentos:

SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES

Reconhecemos e valorizamos as entidades legalmente constituídas e o importante papel por estas desempenhado, estabelecendo processos de diálogo e composição, com a observância da legislação em vigor, dos princípios éticos norteadores deste Código e das boas práticas de mercado.

Com as entidades sindicais, legitimadas por seus representantes, as negociações realizadas devem ser pautadas no respeito, responsabilidade e transparência, conciliando interesses de forma autêntica, com autonomia e liberdade, sendo vedadas quaisquer atitudes discriminatórias por ideologia sindical.



Nossos relacionamentos:

DECLARAÇÕES À IMPRENSA E PRESERVAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

Na **Agrofoods**, o contato com qualquer meio de comunicação (mídia escrita, falada ou televisionada – jornais e revistas, rádio e televisão, sites de internet ou outros) deverá passar pela avaliação do CEO.

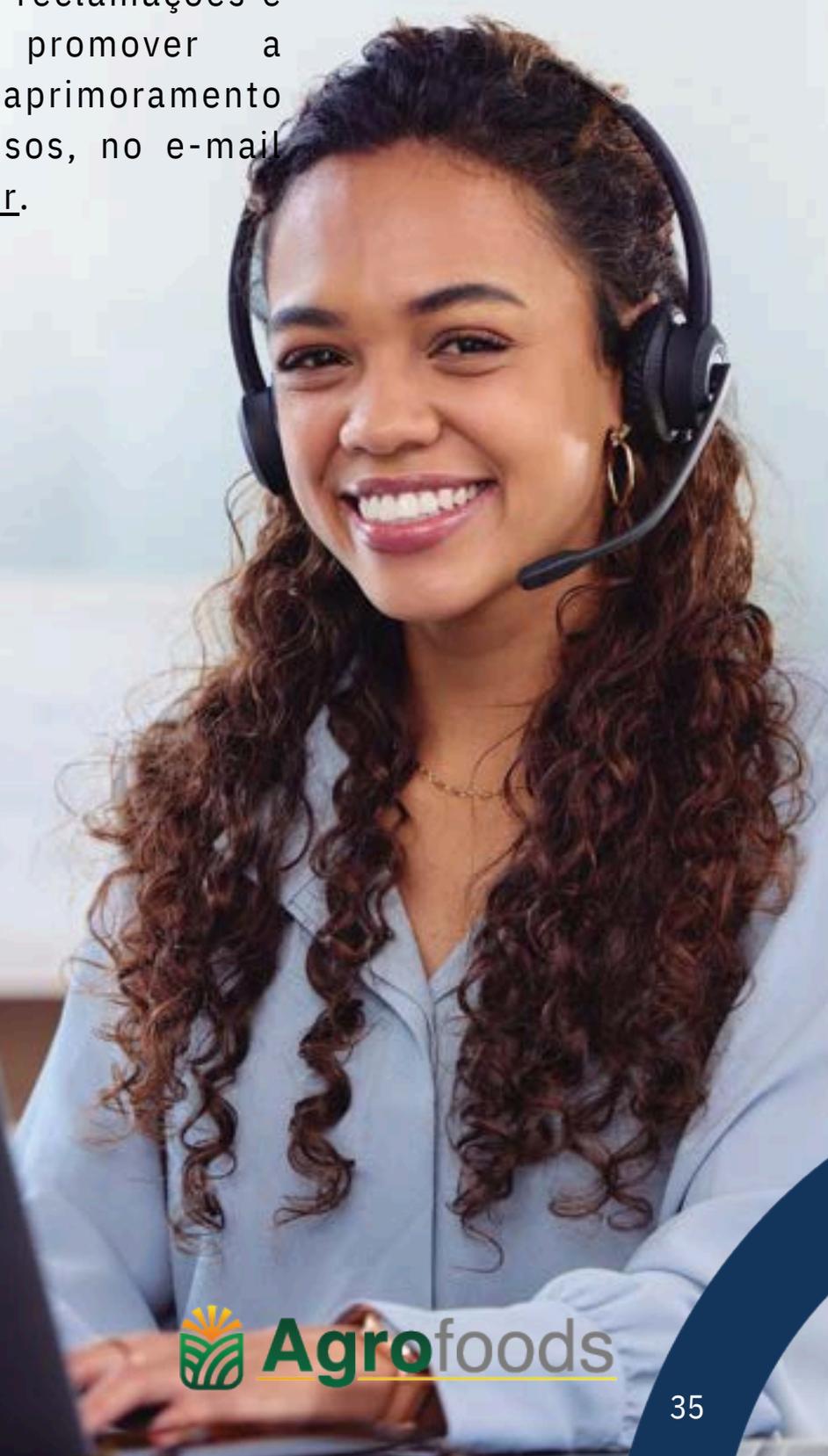
A imagem institucional da **Agrofoods** é seu patrimônio mais importante, devendo ser construída e preservada permanentemente por todos. Qualquer ação ou atitude por parte dos colaboradores, individual ou coletiva, que vier a prejudicar essa imagem será considerada falta grave.



Nossos relacionamentos:
CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Canal de atendimento:

A Agrofoods disponibiliza um canal de ouvidoria para sugestões, reclamações e elogios, a fim de promover a transparência e o aprimoramento contínuo dos seus processos, no e-mail ouvidoria@agrofoods.ind.br.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA AGROFOODS

Nossos relacionamentos:

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÕES

A edição atual deste documento é publicada no Fluig e poderá também ser alterada/atualizada a qualquer tempo a critério das Áreas de Gente & Gestão e **Compliance**, e todas as alterações entram em vigor imediatamente após a publicação.

O colaborador é responsável por reler o documento periodicamente para se certificar de que está aderente às suas disposições.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os profissionais recebem treinamento no período de integração, sendo atualizado anualmente. O documento abaixo deverá ser preenchido e assinado:

- Termo de Responsabilidade e Compromisso de Adesão ao Código.

Este **Código de Ética e Conduta** é a segunda versão e foi aprovado pelo Colegiado Diretivo da Agrofoods e entra em vigor a partir da sua divulgação. O Código é fornecido e amplamente divulgado ao corpo funcional, administradores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, integrados e a todos aqueles que tenham relacionamento com a Agrofoods.

Está também disponível no Site do grupo www.agrofoods.ind.br

Nossos relacionamentos: LINHAS ÉTICAS DA AGROFOODS

É muito importante que você nos relate caso veja qualquer prática irregular na empresa.

Para tanto, a denúncia pode ser feita ao seu superior ou de forma confidencial por meio do canal de denúncias implantado pela Agrofoods.

Acesse o canal de denúncias da Agrofoods no link abaixo ou entre no site:

Link canal de denúncias:

<https://etica.resguarda.com/denuncieagrofoods/brpt.html>

Telefone canal de denúncias: 0-800-891-4636

E-mail canal de denúncias: denuncias.agrofoods@resguarda.com

Como funciona: Um operador da RESGUARDA atenderá sua ligação e orientará você no transcurso da denúncia. No final do processo, você receberá um código para realizar o acompanhamento da sua denúncia.

Horário de atendimento: das 8h às 22h.

Nossos relacionamentos: FORMULÁRIO DE ADESÃO

Declaro, para todos os fins, que recebi uma cópia integral do Código de Ética e Conduta da **Agrofoods** e tomei conhecimento das suas disposições e comprometo-me a cumprí-las integralmente em todas as minhas atividades na empresa, ou que possam ser impactadas por minhas ações ou omissões.

Desta forma, estou ciente dos princípios, diretrizes e conceitos do Código de Ética e Conduta. Reconheço e entendo que é minha obrigação cumprir estritamente o disposto neste Código, assim como todas as leis aplicáveis aos negócios da **Agrofoods** em todas as localidades em que atua.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as circunstâncias que estejam, direta ou indiretamente, dispostas por mim.

TERMO DE ADESÃO Código de Ética e Conduta da Agrofoods

Nome: _____

RG: _____

Matrícula funcional: _____

Unidade: _____

Departamento: _____

Data: _____

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Agrofoods

INOVAÇÃO, CUIDADO SUSTENTABILIDADE E RESULTADO.

Em caso de dúvidas, conte com
a área de **Compliance**.

Compliance@agrofoods.ind.br

Acesse o site
da Agrofoods:

